



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 134/2026

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº 000005925/2025,

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para procederem ao acompanhamento, controle e fiscalização do Acordo de Adesão que tem por objeto estabelecer regras mútuas entre o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e os órgãos aderentes do Poder Judiciário Trabalhista, com a finalidade de formalizar parceria institucional voltada à cessão das bases informacionais dos Painéis de Business Intelligence (BI) desenvolvidos pelo TRT da 23ª Região, destinados ao acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA), da Gestão e Governança das contratações, do Banco de Riscos e do Sistema de Gestão de Contratos - SIGEC, bem como ao compartilhamento de cartilhas informativas sobre temas relacionados às contratações públicas:

- I - LIDIA MARIA SOUZA DE LIMA - Gestora Titular
- II - OTON DE JESUS MARQUES RIBEIRO FILHO - Gestor Substituto

Art. 2º O acompanhamento, controle e fiscalização referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidoras designados, devendo sempre observar o Acordo de Adesão em vigor.

Art. 3º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

| | |
|--|--|
| | Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha 65030-015 São Luís/MA Fone: (98) 2109 - 9301 |
|--|--|



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 17/04/2026, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1145741** e o código CRC **D5D9BBBF**.

